

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 79/2025.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia em razão do ônibus frota 211 ser veículo da Secretaria de Educação Cultura Turismo e Desporto para uso de transporte de alunos em rota nos turnos da manhã e tarde, das redes municipal, estadual e federal. Portanto, a não manutenção acarretaria prejuízo ao bom andamento do aprendizado dos alunos usuários do transporte escolar, considerando que o veículo se encontra com defeito de funcionamento e necessita troca de porca dupla, pino de centro, terminais de direção e lavagem, entre outros defeitos impossibilitando o uso do mesmo com a devida segurança.

O(s) serviço(s) ou bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de manutenções obrigatórias no veículo sempre que necessárias.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, faz-se necessários que o fornecedor entregue os itens relacionados no DFD.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foi constatada a existência das seguintes soluções:

- Contratação direta, por dispensa de licitação; e
- Contratação mediante processo licitatório.

Em razão da situação de uso contínuo do veículo no transporte de alunos e os problemas apresentados impossibilitando o bom atendimento dos munícipes, bem como a realização da gestão do serviço prestado pela secretaria, verificou-se premente a busca por solução imediata do veículo. Assim, optamos pela solução mais célere para alcançarmos o objetivo pretendido.

### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nos problemas apresentados no veículo foi verificada a necessidade de manutenção urgente conforme descrição da necessidade acima.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor das peças e mão de obra perfaz a quantia de R\$ 2.394,43 (Dois mil trezentos enoventa e quatro reais e quarenta e três centavos).



**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Aquisição e troca de porca dupla, pino de centro, terminais de direção e lavagem.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

**10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

**11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a adoção da solução esperamos evitar situação que possa causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas em razão de não manutenção necessária.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, além das possibilidades já previstas nas oficinas e acompanhado por órgão competente no descarte de resíduos.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 02 de setembro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,  
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Roberto Aurélio dos Santos  
Coordenador Transporte Escolar



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68b9-73c6-deb2-98a5-af84-e058

---

Assinado por **ROBERTO AURELIO DOS SANTOS** em 04/09/2025 às 08:11:05  
Identificador Único: **SSqpg5ZjrathGh7oRQVW7s**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68b9-73c6-deb2-98a5-af84-e058>

---